



# REGULAMENTO

## I. PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO:

O XIV FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE é uma realização da Prefeitura Municipal de Meruoca, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude em parceria com o Instituto Tapuia.

**A.** A participação no XIV FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em seu caráter competitivo é aberta a qualquer pessoa ou banda, sem limite de idade, residente ou sediada no território nacional, desde que satisfaça as condições previstas no presente regulamento. Não poderão se inscrever parentes diretos dos membros da Comissão Organizadora ou qualquer pessoa que tenha parentesco direto com algum membro do corpo de jurados.

## II. OBJETIVOS:

- A.** Incentivar a criatividade musical;
- B.** Promover a integração e troca de experiências entre músicos, poetas, compositores, intérpretes e grupos;
- C.** Incentivar o surgimento de novos valores e propiciar a afirmação de nomes já consagrados no campo da música em geral;
- D.** Intensificar o movimento musical no Estado do Ceará;
- E.** Difundir a música como um dos meios essenciais de expressão cultural.

## III. CATEGORIAS

O XIV FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE terá 03 categorias:

- A. Categoria Nacional:** Artista ou banda inscrita de qualquer município brasileiro.
- B. Categoria Estadual:** Artista ou banda inscrita de qualquer município cearense.
- C. Categoria Regional:** Artista ou banda inscrita de qualquer município da região denominada Sertão de Sobral (Alcântaras, Cariré, Coreaú, Frecheirinha, Forquilha, Graça, Groaíras, Irauçuba, Massapé, Meruoca, Moraújo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral, Varjota);

## IV. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas de 23 de maio a 07 de junho de 2019, única e exclusivamente pelo site: <http://festivalmeruoca.com/inscricao/>



A taxa de inscrição é de R\$ 150,00 para a categoria nacional; R\$ 100,00 para a categoria estadual; e R\$ 75,00 para a categoria regional. Ficam isentos do pagamento da taxa os artistas e/ou bandas da cidade de Meruoca.

- 1.1. Cada autor(a) ou grupo poderá inscrever 03 músicas, em formato MP3 01. O(A) concorrente poderá, para inserir, como arquivo complementar E NÃO OBRIGATÓRIO, (um) clip do(a) artista ou banda, de 02min00seg a 06min00seg, contendo imagens e que contenha trechos das 03 inscritas.
- 1.2. O pagamento referente à taxa de inscrição poderá ser feito através de pagamento de boleto gerado no site de inscrição via *pagseguro* (<http://festivalmeruoca.com/inscricao/>).

### SERÃO EXIGIDAS, PARA A INSCRIÇÃO DO(S) ARTISTAS OU BANDA(S):

A. Ficha de inscrição online com todos os campos preenchidos.

B. Declaração de que as músicas deverão ser inéditas e originais.

C. **Entende-se por inédita** a música que nunca tenha sido editada ou gravada em disco comercial. **Entende-se por Disco comercial**, todo disco gravado, replicado e distribuído ao público de forma comercial ou gratuita. **Entende-se por original** a música não plagiada, tanto a melodia como a letra da composição;

**OBS:** Caso venha a ser classificada alguma música que não seja inédita ou original e não sendo do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas instruindo a denúncia até 48 horas após a divulgação das músicas classificadas para participação no Festival.

D. Os concorrentes poderão participar com músicas classificadas em outros festivais;

E. Encerrado o prazo estabelecido no presente artigo, não serão aceitas mais inscrições, sob nenhum pretexto.

1.3. **Será terminantemente proibida** no Festival a apresentação de *play-back* (*dublagem*).

1.4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Festival Competitivo, não cabendo recursos contra suas decisões.

**OBS:** Para maiores informações, entrar em contato com a coordenação do evento, por meio do seguinte email ([contato@festivalmeruoca.com](mailto:contato@festivalmeruoca.com))

### DA SELEÇÃO DOS(AS) ARTISTAS OU BANDAS



- A Comissão Organizadora do Festival Competitivo fará a triagem e seleção de 04 artistas e/ou bandas, sendo um na categoria nacional, dois na categoria estadual e um na categoria regional. Os selecionados, em cada categoria, farão apresentação de um show com 04 músicas (no tempo máximo de 24 minutos as quatro). Será concedido um minuto de tolerância. Depois deste tempo, para cada minuto excedido, o(a) concorrente perde 01 ponto (na pontuação geral) a cada minuto excedido.
- Após selecionadas, as músicas inscritas serão disponibilizadas no site do festival, podendo ser votadas pelos internautas. Ressaltamos que o artista ou banda mais votada será premiada EXCLUSIVAMENTE na categoria ACLAMAÇÃO POPULAR.

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os(a) 04 artistas ou bandas classificadas autorizam, desde já, a cessão dos direitos de trechos de suas músicas para inclusão em materiais de divulgação do festival, como spots para rádio, vinhetas de internet e TV e similares, antes, durante e depois da realização do evento.

**2.1.** Exige-se que o(a) artista solo comprove residência há, pelo menos 01 (um) ano, de acordo com a modalidade em que concorre e, em caso de banda, exige-se que, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do grupo faça a comprovação. O descumprimento deste item pode acarretar na eliminação do(a) artista ou banda a qualquer tempo, sem prejuízos ao festival, sendo classificado imediatamente o(a) artista ou banda que obtiver o segundo lugar naquela categoria.

**2.2.** A Comissão Organizadora comunicará previamente aos selecionados o horário do início das apresentações de cada noite. É obrigação de cada artista e/ou banda comparecer ao local do festival juntamente com seus acompanhantes (caso houver) no horário vespertino, para passagem de som e luz (horário exato a ser combinado com cada um) e, a noite, com antecedência de pelo menos uma hora e se apresentar à organização, nos bastidores, pelo menos 20 minutos antes de sua apresentação, pronto para subir ao palco.

**2.3 Os participantes do Festival** deverão enviar como documento anexo no ato da inscrição a relação de instrumentos (de responsabilidade de cada selecionado) que irão utilizar.

**2.4 Terão à sua disposição** estrutura de palco, sonorização e iluminação. No que tange aspectos técnicos de sonorização, **será disponibilizado apenas:** corpo de bateria, caixas para guitarra, baixo e teclado, que ficarão a cargo da organização geral do evento (Prefeitura Municipal de Meruoca-CE). Cada concorrente fica ciente que não poderá exigir instrumentistas, equipamentos ou outros recursos técnicos além daqueles oferecidos pela Organização do Festival Competitivo.

**2.5.** A Comissão Julgadora nomeada pela Organização do Festival Competitivo, composta por pessoas de notório conhecimento na área, levará em conta, para o julgamento das músicas concorrentes os seguintes



aspectos: música (letra, melodia e harmonia), interpretação (ritmo, afinação, apresentação), arranjos e os vídeos/clipes enviados (item não obrigatório).

**2.6.** A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível, não cabendo qualquer tipo de recurso contra o resultado do julgamento.

## V. PREMIAÇÃO:

- A. O(a) artista ou banda que ficar em 1º lugar:** receberá a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e um contrato com o Serviço Social do Comércio – SESC/SOBRAL para apresentação em projeto desta instituição.
- B. O(a) artista ou banda que ficar em 2º lugar:** receberá a quantia de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- C. O(a) artista ou banda vencedor da categoria aclamação popular:** receberá a quantia de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

**PARAGRAFO ÚNICO:** Os valores referentes à premiação terão a dedução de 5% sobre seus valores brutos, a título de ISS.

## VI – DO TRANSLADO E ESTADA DOS SELECIONADOS

- A. O festival irá disponibilizar um ônibus saindo as 09h00min do dia 21 de junho, saindo do Instituto Dragão do Mar, em Fortaleza – Para as categorias estadual e nacional.
- B. O festival irá disponibilizar um micro-ônibus saindo as 13h00min do dia 21 de junho, saindo do Teatro São João, em Sobral – para a categoria regional.
- C. A hospedagem e alimentação dos artistas ou bandas selecionadas ficará por conta do festival. Além dos componentes das bandas ou artistas solo, serão aceitas, na cota de hospedagem e alimentação, até 02 pessoas ligadas a produção.
- D. Os ônibus (tanto pra Fortaleza quanto para Sobral), saem de Meruoca as 09h do domingo, dia 23 de junho.

## VII. DAS APRESENTAÇÕES

- A. Ficam as apresentações definidas da seguinte forma:
  - Sexta-feira, dia 21 de junho: Artista ou Banda da categoria regional e banda ou artista da categoria estadual.



- Sábado, dia 22 de junho: Artista ou Banda da categoria estadual e banda ou artista da categoria nacional.  
*Obs.: A coordenação do festival entrará em contato com os dois selecionados da categoria estadual a fim de definir a data da apresentação de cada uma. Não havendo consenso, haverá sorteio para saber a data de cada uma.*

#### **VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- A.** A simples inscrição no XIV FESTIVAL DE INVERNO DA SERRA DA MERUOCA-CE em se caráter competitivo, já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.
- B.** Os casos omissos do presente regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo qualquer recurso contra suas decisões.
- B. Este regulamento, bem como a ficha de inscrição, estarão disponíveis para consulta e impressão no site: [www.festivalmeruoca.com.br](http://www.festivalmeruoca.com.br)

**AUGUSTO CESAR DOS SANTOS**  
**Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude**